



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 11.935.648/0001-76



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a contratação de profissional na área Nutricional especializada, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará com o valor global de R\$ 69.600,00 (Sessenta e Nove Mil, Seiscentos Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a).GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará/PA, 10 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA DE

**SANTA LUZIA DO PARÁ**

FERNANDO SOARES VIEIRA  
*Secretario Municipal de Saúde*

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA